



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 040/2026 ANO XVII

Divulgação: sexta-feira, 06 de março de 2026

Publicação: segunda-feira, 09 de março de 2026

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Jadir Silva, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 4º da Lei nº 13.467 de 12/01/2000, e Resolução nº 233/2021-TJMMG c/c arts. 14 e 15 da Resolução nº 953/2020-TJMG, progressão funcional ao servidor do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionado:

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, JM-NM

Especialidade: ASSISTENTE TÉCNICO DE SISTEMAS

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

RODRIGO ISIDIO DA SILVA

PJ-33

01/03/2026

Deferindo, em face da necessidade do serviço, a suspensão de 15 (quinze) dias de férias regulamentares da Juíza de Direito Substituta do Juízo Militar, Renata Rodrigues de Pádua, previstas para o período de 22/04/2026 a 06/05/2026.

Deferindo licença-saúde requerida pelo Juiz de Direito Substituto, Bruno Cortez Torres Castelo Branco, JME 1093-2, 06 (seis) dias, a partir de 25/02/2026, nos termos do art. 128, inciso I, e art. 130, inciso I, da Lei Complementar nº 59/2001.

PORTARIA N. 1.775, DE 6 DE MARÇO DE 2026

Institui Comissão para análise da viabilidade de atuação das Instituições Militares Estaduais de Minas Gerais como órgãos distribuidores de procedimentos investigatórios no sistema Eproc, no âmbito da Justiça Militar de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, incisos VII e VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a missão institucional da Justiça Militar de implementar mecanismos que assegurem a celeridade e a eficiência da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o interesse institucional em aprimorar a comunicação entre as Instituições Militares Estaduais de Minas Gerais (IMEs) e o Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (TJMMG), a fim de agilizar a distribuição de feitos no sistema Eproc;

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI n. 26.0.000000460-9,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão para estudo da viabilidade e da conveniência administrativa da atuação da Polícia Militar de Minas Gerais e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais como órgãos distribuidores de procedimentos investigatórios no sistema Eproc, no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Juiz de Direito Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, que presidirá os trabalhos;

II - Izabela Magalhães Pinho Tavares;

III - Silma Regina Gomes da Rocha Oliveira;

IV - Nathan Pierazolli Campos Salvador;

V - Thiago Augusto Duarte Pereira.

Art. 3º A Comissão deverá elaborar relatório final de suas atividades, com manifestação conclusiva sobre o estudo a que se refere o art. 1º.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos, a contar da data de início de vigência desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

PORTARIA N. 1.776, DE 6 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESEMBARGADOR JADIR SILVA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal e em conformidade com o disposto no art. 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no item 18.6, alínea "b", do Edital n. 1/2021 do Concurso Público para provimento de cargos vagos de Oficial Judiciário e Analista Judiciário e para formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal dos servidores da Justiça Militar de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação constante na Portaria n. 1.768, publicada no Diário da Justiça Militar Eletrônico - DJMe de 04/02/2026, do candidato a seguir relacionado, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal.

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Oficial Judiciário / Oficial Judiciário / D
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NM OJ-P46 / PJ-28
NOME: Thales Castilho Tamietti
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

PORTARIA N. 1.777, DE 6 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, DESEMBARGADOR JADIR SILVA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XVI, do Regimento Interno deste Tribunal e em conformidade com o disposto no art. 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o ato de aposentadoria publicado no DJMe de 22/01/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, na forma do item 6.15 do Edital n. 01/2021, o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público de Provas, conforme homologação divulgada no DJMe de 15/03/2022, para exercer, em caráter efetivo, as funções do cargo a seguir indicado, por suas especialidade, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, constante do Anexo I da Lei n. 23.755, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no art. 21 da Constituição Estadual.

CARGO / ESPECIALIDADE / CLASSE: Oficial Judiciário / Oficial Judiciário / D
CÓDIGO / PADRÃO: JM-NM OJ-P46 / PJ-28
NOME: Fernando Estevão de Castro Mesquita
CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA: 45

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**
Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licença-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, ao servidor Wellington Carvalho Costa, Oficial Judiciário, JME 0341-7, 40 (quarenta) dias, a partir de 04/02/2026.

CORREGEDORIA

Secretária da Corregedoria: Gislene Amarante Cunha

PORTARIA CJM N. 04, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Disciplina a atuação de juiz de direito cooperador junto
à 2ª Auditoria da Justiça Militar de Minas Gerais.

O **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e XVIII do artigo 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (Resolução n. 350, de 10 de dezembro de 2025) e,

CONSIDERANDO a entrada em exercício do Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar Antônio Moreno Boregas e Rego para atuar na 2ª Auditoria Judiciária Militar Estadual, nos termos da Portaria nº 1.762, de 15 de janeiro de 2026, expedida pela Presidência do TJMMG;

CONSIDERANDO que as atividades jurisdicionais do juiz substituto deverão ser compatibilizadas com a programação pedagógica do aludido Curso de Formação, bem como as nuances do período de estágio probatório;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento do trâmite processual na Primeira Instância do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMMG);

RESOLVE:

Art. 1º O Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar Antônio Moreno Boregas e Rego, cooperará em todos os feitos em tramitação distribuídos, pelo EPROC, para o Juiz de Direito Substituto da 2ª Auditoria Judiciária Militar Estadual.

§ 1º A cooperação citada no caput abrangerá os feitos distribuídos aleatoriamente, pelo EPROC, para o Juiz de Direito Substituto da 2ª Auditoria Judiciária Militar Estadual após a publicação desta portaria.

§ 2º Não se incluem na cooperação descrita neste artigo as ações penais julgadas e conclusas para julgamento na primeira instância.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

PORTARIA Nº 01/2026 - 2ª AJME

A Juíza de Direito Titular da 2ª Auditoria da Justiça Militar de Minas Gerais, Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 30 e art. 31, da Lei Complementar nº 59, com as suas modificações, da Lei de Organização e Divisão Judiciárias de Minas Gerais, no termos do Provimento nº 01, de 23/03/2010, com as devidas alterações e atualizações do Provimento CJM nº 06, de 27/10/2020, ambos da Corregedoria da Justiça Militar;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e Gabinete sobre os serviços do foro judicial da 2ª Auditoria da Justiça Militar de Minas Gerais, da Polícia Judiciária Militar e dos estabelecimentos prisionais, nos inquéritos e execuções da 2ª Auditoria.

Art. 2º - Os trabalhos da Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e Gabinete serão instalados em Audiência Pública Presencial Remota, que será realizada, por meio da plataforma ZOOM, no plenário da 2ª AJME, situado na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Lourdes, 2º andar, Belo Horizonte/MG, **no dia 07 de Abril de 2026, terça-feira, às 13:00 horas**, quando serão recebidas denúncias, reclamações, dúvidas e sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar.

Art. 3º - A Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e Gabinete terá duração de **60 (sessenta dias)**, podendo ser prorrogada caso haja necessidade.

Art. 4º - Ficam designados para auxiliar na Autoinspeção os seguintes servidores estáveis da 2ª Auditoria: Nádia Prata Neves, Jane Mara Camargos dos Santos e Camila Rafaela Berg de Oliveira.

Art. 5º - Determino a expedição de Edital, que deverá ser afixado na portaria do edifício do foro militar, informando o teor da presente Portaria e convidando partes e demais interessados na Audiência Pública, bem como a expedição de ofício às Auditorias e Corregedoria da JME, à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, convidando seus membros para a referida Audiência Pública.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 04 de Março de 2026.

CAROLINA ALEIXO BENETTI DE OLIVEIRA RODRIGUES

EDITAL DE ABERTURA

Carolina Aleixo Benetti de Oliveira Rodrigues, Juíza de Direito Titular da 2ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento, da Audiência Pública Presencial Remota de Instalação da Autoinspeção Ordinária Geral do Cartório e do Gabinete, referentes aos trabalhos da 2ª AJME, que será realizada **no dia 07 de Abril de 2026, terça-feira, às 13:00 horas**, podendo ser acessada pelo link abaixo (ou ID/senha), através da plataforma ZOOM, ou com comparecimento presencial, na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, bairro Lourdes, 2º andar, Belo Horizonte/MG:

<https://zoom.us/j/98965734766?pwd=2FBtINm4jU5kjl3aRP090rlwDdXFM0.1>

ID da reunião: 989 6573 4766

Senha: 055430

Na oportunidade, receberá denúncias, reclamações, dúvidas e sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e de recolhimento de presos da Justiça Militar.

Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. Eu, Nádia Prata Neves, Gerente de Secretaria da 2ª AJME, lavrei o presente e subscrevi.

CAROLINA ALEIXO BENETTI DE OLIVEIRA RODRIGUES

QUARTA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

ATA DO SORTEIO**SORTEIO DE CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA BMMG**

Aos 05 dias do mês de Março do ano 2026, na sala de sessões da Quarta Auditoria da Justiça Militar Estadual, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Foram sorteados para compor o Conselho Permanente de Justiça do Corpo de Bombeiros Militares , do 2º trimestre, os seguintes oficiais:

Titulares:

1364181 - Major BM - EDUARDO RODRIGO SIMÕES
1360114 - Capitão BM - WANDERSON DE SOUZA ARAÚJO
1674951 - 1º Tenente BM - SANDRO ALOISIO MATILDE JUNIOR
901041 - 2º Tenente BM - ADEMIR CONCEIÇÃO SOARES

Suplentes:

1043694 - Major BM - RODRIGO SOARES GUIMARÃES
1249309 - 1º Tenente BM - ELSON GONCALVES DE JESUS
1023183 - 2º Tenente BM - RUBENS AMÂNCIO DE ALMEIDA

Presente o MM. Juiz de Direito Titular da 4ª AJME, Dr. André de Mourão Motta, os nobres membros do CPJ/ PM-1º trimestre, Maj PM Evaldo Almeida Brasileiro, Cap PM Michele Leão Azevedo, 1º Ten PM Gabriela Jorge Ribeiro Pacheco Domingues e 2º Ten PM Paulo Fillipe Cordeiro Cruz, o douto Representante do Ministério Público, Dr. William Garcia Pinto Coelho, bem como as nobres advogadas, Dra. Ana Caroline dos Santos e Dra. Regina Safe, e a estagiária da 4ª AJME, Luciana Chaves Soares.

Andre de Mourao Motta
Juiz de Direito Titular da 4ª Auditoria

ATA DO SORTEIO**SORTEIO DE CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA PMMG**

Aos 05 dias do mês de Março do ano 2026, na sala de sessões da Quarta Auditoria da Justiça Militar Estadual, nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Foram sorteados para compor o Conselho Permanente de Justiça de Policiais Militares , do 2º trimestre, os seguintes oficiais:

Titulares:

1474659 - Major PM - FELIPE BRUNO LOPES
1301803 - Capitão PM - RICARDO ALESSANDRO G DA SILVA
1259753 - 1º Tenente PM - ALESSANDRO NANI DE MIRANDA
1821941 - 2º Tenente PM - ALEXSANDER MERCURY CASSEMIRO ALVES

Suplentes:

1299270 - Major PM - THIAGO EMANUEL DE FREITAS CARDOSO
1724657 - 1º Tenente PM - YARA EMANUELE COSTA
1822204 - 2º Tenente PM - LUIZ FERNANDO FREIRE DA SILVA

Presente o MM. Juiz de Direito Titular da 4ª AJME, Dr. André de Mourão Motta, os nobres membros do CPJ/ PM-1º trimestre, Maj PM Evaldo Almeida Brasileiro, Cap PM Michele Leão Azevedo, 1º Ten PM Gabriela Jorge Ribeiro Pacheco Domingues e 2º Ten PM Paulo Fillipe Cordeiro Cruz, o douto Representante do Ministério Público, Dr. William Garcia Pinto Coelho, bem como as nobres advogadas, Dra. Ana Caroline dos Santos e Dra. Regina Safe, e a estagiária da 4ª AJME, Luciana Chaves Soares.

Andre de Mourao Motta
Juiz de Direito Titular da 4ª Auditoria